www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1881A | Página 1 de 28

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

FUMHAB | Habitação 7
Outros Atos 7

Poder Legislativo 27
Atos Administrativos 27
Portarias 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.221, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 12 de janeiro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

DANIEL ANTONIO ANHOLON
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00192

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	52	SEGURANÇA ALIMENTAR
Proj. Atividade:	2336	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00568

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 400.000,00

Ficha: 01365

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2155	MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM S
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 773.000,00

Total Suplementações: **R$ 1.183.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00195

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	52	SEGURANÇA ALIMENTAR
Proj. Atividade:	2336	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00236

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2155	MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM S
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 773.000,00

Ficha: 00567

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 400.000,00

Total Anulações: **R$ 1.183.000,00**

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 006
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de **Professor de Educação Básica (Escala Rotativa)** para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **16/02/2023 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

83- CRISTIANE GONÇALVES VAZ
84- JULIANA COELHO DA SILVA
85- THAMA CHRISTIE THOMAZ LANZONI
86- DORENICE FERREIRA SOUZA DA SILVA
87- JESSICA DA SILVA RODRIGUES
88- CELSO ISHIKAWA

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 13 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 001 - PCD
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de **Professor de Artes (Escala Rotativa)** para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **16/02/2023 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP . Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Caso o candidato não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

01- SONIA REGINA SPRESSON DO NASCIMENTO

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Laudo da Deficiência declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Caso a candidata convocada que não se apresentar no local e nos prazo estabelecido será considerada desistente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 13 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Outros Atos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a todos interessados para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S**, **ÁREA URBANA,** destacada das matrículas n. 16.471, 18.640, 15.180 e 15.666 todas do Oficial de Registros de Vinhedo– SP, denominado **"VILA DA CONQUISTA II"** com acesso pela estrada Pau a Pique, no município de LOUVEIRA - SP, abrangendo uma área que dividida em perímetros A, B, C, D e E, abaixo descritas e nos termos das plantas do perímetro em anexo:

Perímetro A

Descrição Perimétrica do Núcleo: Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Estrada Municipal Pau a Pique, do bairro Santo Antônio, que abrange uma área de aproximadamente **16.387,41 m²** (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da Estrada do Pau a Pique olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto **1**, coordenadas **X=296341.8529** e **Y=7444409.6622**, de onde deflete à esquerda em rumo **24º48'59" NW**, por uma distância de **11,71 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **2**, coordenadas **X=296336.9373** e **Y=7444420.2926**, de onde deflete à esquerda em rumo **55º15'48" SW**, por uma distância de **14,39 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **3**, coordenadas **X=296325.1125** e **Y=7444412.0935**, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de **4,99 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **4**, coordenadas **X=296321.0158** e **Y=7444409.2529**, de onde segue em mesmo rumo, por uma distância de **4,01 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **5**, coordenadas **X=296317.7182** e **Y=7444406.9665**, de onde deflete à direita em rumo **58º48'30" SW**, por uma distância de **2,98**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **6**, coordenadas **X=296315.1728** e **Y=7444405.4254**, de onde deflete à direita em rumo **63º09'13" SW**, por uma distância de **2,89 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=296312.5959** e **Y=7444404.1211**, de onde deflete à esquerda em rumo **57º11'39" SW**, por uma distância de **6,11 m**, confrontando com a **Estrada Municipal Pau a Pique**, até chegar ao

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

ponto 8, coordenadas X=296307.4563 e Y=7444400.8081, de onde deflete à esquerda em rumo 55º10'46" SW, por uma distância de 6,11 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 9, coordenadas X=296302.4416 e Y=7444397.3201, de onde deflete à esquerda em rumo 56º36'36" SW, por uma distância de 6,02 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 10, coordenadas X=296297.5973 Y=7444393.7499, de onde deflete à direita em rumo 58º07'33" SW, por uma distância de 12,04 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 11, coordenadas X=296287.3762 e Y=7444387.3942, de onde deflete à esquerda em rumo 50º09'12" SW, por uma distância de 6,00 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 12, coordenadas X=296282.7692 e Y=7444383.5495, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 5,90 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 13, coordenadas X=296278.2412 e Y=7444379.7706, de onde deflete à direita em rumo 55º24'54" SW, por uma distância de 12,66 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 14, coordenadas X=296267.8159 e Y=7444372.5827, de onde deflete à esquerda em rumo 55º08'30" SW, por uma distância de 22,51 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 15, coordenadas X=296249.3444 e Y=7444359.7168, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 12,22 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 16, coordenadas X=296239.3200 e Y=7444352.7345, de onde deflete à direita em rumo 55º43'55" SW, por uma distância de 16,60 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 17, coordenadas X=296225.6040 e Y=7444343.3894, de onde deflete à direita em rumo 55º43'41" SW, por uma distância de 3,06 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 18, coordenadas X=296223.0756 e Y=7444341.6664, de onde deflete à esquerda em rumo 55º39'23" SW, por uma distância de 12,38 m, confrontando com a Estrada Municipal Pau a Pique, até chegar ao ponto 19, coordenadas X=296212.8510 e Y=7444334.6803, de onde deflete à direita em rumo 22º54'10" NW, por uma distância de 22,46 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI de Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 20, coordenadas X=296204.1091 e Y=7444355.3724, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 20,52 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI de Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 21, coordenadas X=296196.1227 e Y=7444374.2762, de onde deflete à esquerda em rumo 23º16'45" NW, por uma distância de 38,52 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI de Vinhedo-SP, até chegar ao ponto

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

22, coordenadas X=296180.9008 e Y=7444409.6565, de onde deflete à direita em rumo 80º46'34" NE, por uma distância de 6,46 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 23, coordenadas X=296187.2773 e Y=7444410.6920, de onde deflete à esquerda em rumo 57º10'04" NE, por uma distância de 7,05 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 24, coordenadas X=296193.2003 e Y=7444414.5138, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,15 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 25, coordenadas X=296196.6882 e Y=7444416.7644, de onde deflete à esquerda em rumo 49º11'14" NE, por uma distância de 15,86 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 26, coordenadas X=296208.6894 e Y=7444427.1282, de onde deflete à direita em rumo 74º54'27" NE, por uma distância de 13,82 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 27, coordenadas X=296222.0360 e Y=7444430.7275, de onde deflete à direita em rumo 50º27'02" SE, por uma distância de 7,58 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 28, coordenadas X=296227.8793 e Y=7444425.9022, de onde deflete à direita em rumo 30º40'37" SE, por uma distância de 9,56 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 29, coordenadas X=296232.7580 e Y=7444417.6780, de onde deflete à esquerda em rumo 63º05'35" SE, por uma distância de 10,87 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 30, coordenadas X=296242.4490 e Y=7444412.7600, de onde deflete à esquerda em rumo 77º51'29" NE, por uma distância de 12,30 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 31, coordenadas X=296254.4720 e Y=7444415.3467, de onde deflete à esquerda em rumo 46º28'34" NE, por uma distância de 3,83 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 32, coordenadas X=296257.2516 e Y=7444417.9866, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 6,08 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 33, coordenadas X=296261.6581 e Y=7444422.1718, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,42 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 34, coordenadas X=296264.8595 e Y=7444425.2123, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 14,31 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 35, coordenadas X=296275.2357 e Y=7444435.0672, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 6,43 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 36, coordenadas X=296279.8982 e Y=7444439.4954, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,14 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 37, coordenadas X=296282.9026 e Y=7444442.3488, de onde deflete à esquerda em rumo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

18º21'47" NE, por uma distância de 9,49 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 38, coordenadas X=296285.8929 e Y=7444451.3574, de onde deflete à direita em rumo 18º34'24" NE, por uma distância de 4,65 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 39, coordenadas X=296287.3735 e Y=7444455.7638, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,66 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 40, coordenadas X=296288.8582 e Y=7444460.1824, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,93, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 41, coordenadas X=296290.4300 e Y=7444464.8600, de onde deflete à direita em rumo 50º17'28" NE, por uma distância de 6,31 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 42, coordenadas X=296295.2812 e Y=7444468.8888, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 5,58, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 43, coordenadas X=296299.5702 e Y=7444472.4507, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 5,66, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 44, coordenadas X=296303.9240 e Y=7444476.0664, por uma distância de 1,71 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 45, coordenadas X=296305.2360 e Y=7444477.1560, de onde deflete à esquerda em rumo 27º41'56" NE, por uma distância de 13,95 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 46, coordenadas X=296311.7180 e Y=7444489.5030, de onde deflete à direita em rumo 74º43'17" NE, por uma distância de 9,80 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 47, coordenadas X=296321.1700 e Y=7444492.0850, de onde deflete à esquerda em rumo 34º04'46" NE, por uma distância de 13,59 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 48, coordenadas X=296328.7830 e Y=7444503.3380, de onde deflete à direita em rumo 44º05'50" NE, por uma distância de 10,10 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 49, coordenadas X=296335.8100 e Y=7444510.5900, de onde deflete à direita em rumo 51º46'59" NE, por uma distância de 8,56 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 50, coordenadas X=296342.5365 e Y=7444515.8864, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 15,82 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 51, coordenadas X=296354.9631 e Y=7444525.6712, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 4,28 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 52, coordenadas X=296358.3220 e Y=7444528.3160, de onde deflete à direita em rumo 58º57'07" NE, por uma distância de 18,52 m, confrontando com o Córrego Santo Antônio, até chegar ao ponto 53, coordenadas X=296374.1891 e

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Y=7444537.8680, de onde deflete à direita em rumo 33º31'36" SE, por uma distância de 18,04 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 8.356 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 54, coordenadas X=296384.1540 e Y=7444522.8280, de onde deflete à direita em rumo 23º00'04" SE, por uma distância de 68,38 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 8.356 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 55, coordenadas X=296410.8736 e Y=7444459.8843, de onde deflete à direita em rumo 51º53'24" SW, por uma distância de 37,28, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 56, coordenadas X=296381.5401 e Y=7444436.8756, de onde deflete à direita em rumo 55º10'54" SW, por uma distância de 37,32 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 57, coordenadas X=296350.9014 e Y=7444415.5666, de onde deflete à direita em rumo 56º52'28" SW, por uma distância de 10,80 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Perímetro B

Descrição Perimétrica do Núcleo: Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Estrada Municipal Pau a Pique, do bairro Santo Antônio, que abrange uma área de aproximadamente 7.121,22 m² (Sete mil, cento e vinte e um metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da Estrada do Pau a Pique olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto 1, coordenadas X=296321.2576 e Y=7444395.0427, de onde deflete à direita em rumo 23º02'54" SE, por uma distância de 13,95 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 2, coordenadas X=296326.7189 e Y=7444382.2065, de onde deflete à esquerda em rumo 25º01'46" SE, por uma distância de 10,69 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 3, coordenadas X=296331.2437 e Y=7444372.5161, de onde deflete à esquerda em rumo 26º22'55" SE, por uma distância de 0,91 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 4, coordenadas X=296331.6488 e Y=7444371.6994, de onde deflete à direita em rumo 8º55'51" SE, por uma distância de 8,42 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 5, coordenadas X=296332.9554 e Y=7444363.3848, de onde deflete à esquerda em rumo 15º27'28" SE, por uma distância de 10,86 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 6, coordenadas X=296335.8502 e Y=7444352.9166, de onde deflete à esquerda em rumo 20º34'05" SE, por uma distância de 3,64 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz,

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=296337.1289** e **Y=7444349.5089**, de onde deflete à esquerda em rumo **28º29'41" SE**, por uma distância de **18,26 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **8**, coordenadas **X=296345.8421** e **Y=7444333.4576**, de onde deflete à direita em rumo **61º57'10" SW**, por uma distância de **16,00 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **9**, coordenadas **X=296331.7212** e **Y=7444325.9344**, de onde deflete à direita em rumo **28º14'25" NW**, por uma distância de **26,23 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **10**, coordenadas **X=296319.3099** e **Y=7444349.0422**, de onde deflete à esquerda em rumo **61º45'35' SW**, por uma distância de **41,52 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **11**, coordenadas **X=296282.7302** e **Y=7444329.3952**, de onde deflete à esquerda em rumo **30º22'43" SE**, por uma distância de **34,70 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **12**, coordenadas **X=296300.2808** e **Y=7444299.4554**, de onde deflete à direita em rumo **62º52'00" SW**, por uma distância de **15,19 m**, confrontando por **6,93 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP**, e por **8,26 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **13**, coordenadas **X=296286.7612** e **Y=7444292.5272**, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de **14,76 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **14**, coordenadas **X=296273.6278** e **Y=7444285.7969**, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de **33,78 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **15**, coordenadas **X=296243.5670 Y=7444270.3920**, de onde deflete à esquerda em rumo **62º24'14" SW**, por uma distância de **6,79 m**, confrontando por **4,12 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, e por **2,67 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **16**, coordenadas **X=296237.4476** e **Y=7444267.4605**, de onde deflete à direita em rumo **25º35'46" NW**, por uma distância de **13,58 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **17**, coordenadas **X=296231.5790** e **Y=7444279.7113**, de onde deflete à direita em rumo **23º45'19" NW**, por uma distância de **30,72 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **18**, coordenadas **X=296219.2052** e **Y=7444307.8258**, de onde deflete à esquerda em rumo **24º35'05" NW**, por uma distância de **13,45 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **19**, coordenadas **X=296213.6095** e **Y=7444320.0565**, de onde deflete à direita

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

em rumo **35º15'37" NE**, por uma distância de **9,01 m**, confrontando por **5,49 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP** e por **3,52 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP** até chegar ao ponto **20**, coordenadas **X=296218.8095** e **Y=7444327.4115**, de onde deflete à direita em rumo **57º29'10" NE**, por uma distância de **8,76 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **21**, coordenadas **X=296226.1945** e **Y=7444332.1188**, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de **7,13 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **22**, coordenadas **X=296232.2112** e **Y=7444335.9539**, de onde deflete à direita em rumo **57º56'24" NE**, por uma distância de **6,00 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **23**, coordenadas **X=296237.2938** e **Y=7444339.1373**, de onde deflete à esquerda em rumo **57º38'13" NE**, por uma distância de **8,16 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **24**, coordenadas **X=296244.1833** e **Y=7444343.5033**, de onde deflete à esquerda em rumo **53º00'38" NE**, por uma distância de **12,69 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **25**, coordenadas **X=296254.3204** e **Y=7444351.1392**, de onde deflete à direita em rumo **53º44'01" NE**, por uma distância de **4,57 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **26**, coordenadas **X=296258.0023** e **Y=7444353.8405**, de onde deflete à esquerda em rumo **53º12'07" NE**, por uma distância de **12,69 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **27**, coordenadas **X=296268.1649** e **Y=7444361.4426**, de onde deflete à direita em rumo **56º14'08" NE**, por uma distância de **40,01 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **28**, coordenadas **X=296301.4275** e **Y=7444383.6801**, de onde deflete à direita em rumo **68º17'24" NE**, por uma distância de **3,01 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **29**, coordenadas **X=296304.2194** e **Y=7444384.7917**, de onde deflete à direita em rumo **30º09'53" SE**, por uma distância de **4,40 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **30**, coordenadas **X=296306.4311** e **Y=7444380.9863**, de onde deflete à esquerda **35º13'53" NE**, por uma distância de **10,93 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **31**, coordenadas **X=296312.7385** e **Y=7444389.9172**, de onde deflete à direita em rumo **58º58'01" NE**, por uma distância de **9,94 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Perímetro C

Descrição Perimétrica do Núcleo: Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Estrada Municipal Pau a Pique, do bairro Santo Antônio, que abrange uma área de aproximadamente **2.480,54 m²** (Dois mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da Estrada do Pau a Pique olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto **1**, coordenadas **X=296341.8363** e **Y=7444409.6139**, de onde deflete à esquerda em rumo **56º10'39" SW**, por uma distância de **12,48 m**, confrontando com a **Estrada do Pau a Pique**, até chegar ao ponto **2**, coordenadas **X=296331.4721** e **Y=7444402.6698**, de onde deflete à esquerda em rumo **11º45'33" SW**, por uma distância de **4,06 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **3**, coordenadas **X=296330.6456** e **Y=7444398.6995**, de onde deflete à esquerda em rumo **10º24'24" SE**, por uma distância de **6,53 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **4**, coordenadas **X=296331.8260** e **Y=7444392.2725**, de onde deflete à esquerda em rumo **15º01'57" SE**, por uma distância de **3,41 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **5**, coordenadas **X=296332.7102** e **Y=7444388.9801**, de onde deflete à esquerda em rumo **17º42'44" SE**, por uma distância de **12,00 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **6**, coordenadas **X=296336.3602** e **Y=7444377.5515**, de onde deflete à direita em rumo **10º38'34" SE**, por uma distância de **12,50 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=296338.6688** e **Y=7444365.2666**, de onde deflete à esquerda em rumo **19º08'15" SE**, por uma distância de **13,34 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **8**, coordenadas **X=296343.0406** e **Y=7444352.6679**, de onde deflete à esquerda em rumo **31º23'19" SE**, por uma distância de **22,16 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **9**, coordenadas **X=296354.5799** e **Y=7444333.7552**, de onde deflete à direita em rumo **28º17'55" SE**, por uma distância de **7,54 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **10**, coordenadas **X=296358.1561** e **Y=7444327.1131**, de onde deflete à direita em rumo **23º04'01" SE**, por uma distância de **7,26 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **11**, coordenadas **X=296361.0013** e **Y=7444320.4319**, de onde deflete à esquerda em rumo **30º02'38" SE**, por uma distância de **18,69 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **12**, coordenadas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

X=296370.3564 e Y=7444304.2570, de onde deflete à direita em rumo 24º38'27" SE, por uma distância de 16,62 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 13, coordenadas X=296377.2849 e Y=7444289.1522, de onde deflete à esquerda em rumo 30º48'03" SE, por uma distância de 9,18 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 14, coordenadas X=296381.9859 e Y=7444281.2665, de onde deflete à direita em rumo 24º47'49" SE, por uma distância de 9,02 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 15, coordenadas X=296385.7685 e Y=7444273.0790, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 15,35 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 16, coordenadas X=296392.2047 e Y=7444259.1478, de onde deflete à esquerda em rumo 24º52'31" SE, por uma distância de 16,95 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 17, coordenadas X=296399.3328 e Y=7444243.7742, de onde deflete à direita em rumo 22º56'52" SE, por uma distância de 7,91 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 18, coordenadas X=296402.4160 e Y=7444236.4922, de onde deflete à esquerda em rumo 26º20'00" SE, por uma distância de 8,86 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 19, coordenadas X=296406.3482 e Y=7444228.5476, de onde deflete à esquerda em rumo 28º54'36" SE, por uma distância de 50,00 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 20, coordenadas X=296430.5187 e Y=7444184.7807, de onde deflete à esquerda em rumo 24º44'32" NW, por uma distância de 23,72 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 21, coordenadas X=296420.5928 e Y=7444206.3195, de onde deflete à direita em rumo 22º11'14" NW, por uma distância de 25,87 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 22, coordenadas X=296410.8229 e Y=7444230.2752, de onde deflete à direita em rumo 20º59'44" NW, por uma distância de 8,82 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 23, coordenadas X=296407.6640 e Y=7444238.5063, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 7,90 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 24, coordenadas X=296404.8324 e Y=7444245.8848, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 16,77 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 25, coordenadas X=296398.8228 e Y=7444261.5439, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 15,45 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 26, coordenadas X=296393.2884 e

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Y=7444275.9650, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 8,80 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 27, coordenadas X=296390.1355 e Y=7444284.1803, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 9,25 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 28, coordenadas X=296386.8227 e Y=7444292.8126, de onde deflete à esquerda em rumo 21º26'00" NW, por uma distância de 16,85 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 29, coordenadas X=296380.6659 e Y=7444308.4960, de onde deflete à direita em rumo 17º25'12" NW, por uma distância de 10,17 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 30, coordenadas X=296377.6205 e Y=7444318.2020, de onde deflete à esquerda em rumo 23º20'13" NW, por uma distância de 10,64 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 31, coordenadas X=296373.4070 e Y=7444327.9684, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 7,14 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 32, coordenadas X=296370.5776 e Y=7444334.5265, de onde deflete à direita em rumo 23º03'08" NW, por uma distância de 7,28 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 33, coordenadas X=296367.9634 e Y=7444341.3183, de onde deflete à direita em rumo 20º35'36" NW, por uma distância de 17,63 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 34, coordenadas X=296361.7622 e Y=7444357.8222, de onde deflete à direita em rumo 20º09'26" NW, por uma distância de 13,33 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 35, coordenadas X=296357.1689 e Y=7444370.3349, de onde deflete à direita em rumo 20º08'33" NW, por uma distância de 12,48 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 36, coordenadas X=296352.8711 e Y=7444382.0526, de onde deflete à esquerda em rumo 21º48'30" NW, por uma distância de 12,51 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 37, coordenadas X=296348.2249 e Y=7444393.6639, de onde deflete à direita em rumo 21º42'18" NW, por uma distância de 14,12 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 38 coordenadas X=296343.0028 e Y= 7444406.7831, de onde deflete à esquerda em rumo 22º23'47" NW, por uma distância de 3,06 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 15.180 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Perímetro D

Descrição Perimétrica do Núcleo: Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Estrada Maria Joana da Cruz, do bairro Santo Antônio, que abrange uma área de aproximadamente **2.476,19m²** (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da Estrada Maria Joana da Cruz olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto **1**, coordenadas **X=296412.1746** e **Y=7444202.6610**, de onde deflete à direita em rumo **23º12'15" SE**, por uma distância de **13,06 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **2**, coordenadas **X=296417.3204** e **Y=7444190.6574**, de onde deflete à esquerda em rumo **26º04'24" SE**, por uma distância de **5,79 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **3**, coordenadas **X=296419.8647** e **Y=7444185.4577**, de onde deflete à direita em rumo **6º47'41" SW**, por uma distância de **3,88 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **4**, coordenadas **X=296419.4059** e **Y=7444181.6070**, de onde deflete à direita em rumo **53º25'24" SW**, por uma distância de **7,16 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **5**, coordenadas **X=296413.6588** e **Y=7444177.3425**, de onde deflete à esquerda em rumo **52º03'51" SW**, por uma distância de **6,05 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **6**, coordenadas **X=296408.8908** e **Y=7444173.6258**, de onde deflete à direita em rumo **53º19'29" SW**, por uma distância de **8,84 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **7**, coordenadas **X=296401.7996** e **Y=7444168.3450**, de onde deflete à direita em rumo **54º06'53" SW**, por uma distância de **9,53 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **8**, coordenadas **X=296394.0749** e **Y=7444162.7563**, de onde deflete à esquerda em rumo **53º08'46" SW**, por uma distância **9,86 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **9**, coordenadas **X=296386.1814** e **Y=7444156.8396**, de onde deflete à esquerda em rumo **51º00'39" SW**, por uma distância de **11,42 m**, confrontando com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, até chegar ao ponto **10**, coordenadas **X=296377.3071** e **Y=7444149.6561**, de onde deflete à esquerda em rumo **41º05'55" SW**, por uma distância de **28,23 m**, confrontando por **27,15 m** com a **Estrada Maria Joana da Cruz**, e por **1,08 m** com o **Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **11**, coordenadas **X=296358.7502** e **Y=7444128.3828**, de onde deflete à direita em rumo **21º12'49" NW**, por uma distância de **28,03 m**, confrontando com o **Imóvel objeto**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 12, coordenadas X=296348.6083 e Y=7444154.5118, de onde segue, em mesmo rumo, por uma distância de 18,60 m, confrontando com o Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto 13, coordenadas X=296341.8792 e Y=7444171.8482, de onde deflete à direita em rumo 66º19'50" NE, por uma distância de 76,75 m, confrontando por 0,22 m com o Imóvel objeto da matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP, e por 76,53 m, com o Imóvel objeto da matrícula 18.640 do ORI Vinhedo-SP, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Perímetro E

Descrição Perimétrica do Núcleo: Uma Área Urbana situada no desenvolvimento da Estrada Maria Joana da Cruz, do bairro Santo Antônio, que abrange uma área de aproximadamente 7.057,63 m² (Sete mil e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados) que assim se descreve: Para quem da Estrada Maria Joana da Cruz olha para a Área, esta descrição inicia-se no ponto 1, coordenadas X=296388.9775 e Y=7444063.1160, de onde deflete à direita em rumo 24º12'09" SE, por uma distância de 4,52 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 2, coordenadas X=296390.8300 e Y=7444058.9945, de onde deflete à esquerda em rumo 44º08'47" SE, por uma distância de 3,44 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 3, coordenadas X=296393.2285 e Y=7444056.5234, de onde deflete à direita em rumo 21º02'28" SE, por uma distância de 13,00 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 4, coordenadas X=296397.8951 e Y=7444044.3926, de onde deflete à esquerda em rumo 21º31'29" SE, por uma distância de 24,98 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 5, coordenadas X=296407.0590 e Y=7444021.1579, de onde deflete à esquerda em rumo 23º19'17" SE, por uma distância de 21,97 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 6, coordenadas X=296415.7563 e Y=7444000.9836, de onde deflete à esquerda em rumo 24º50'54" SE, por uma distância de 32,42 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 7, coordenadas X=296429.3814 e Y=7443971.5617, de onde deflete à direita em rumo 22º51'13" SE, por uma distância de 9,03 m, confrontando com a Estrada Maria Joana da Cruz, até chegar ao ponto 8, coordenadas X=296432.8877 e Y=7443963.2422, de onde deflete à direita em rumo 66º48'45" SW, por uma distância de 63,00 m, confrontando por 1,60 m com

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

a **Estrada Maria Joana da Cruz**, por **28,12 m** com o **Imóvel objeto da Matrícula 30.085 do ORI Vinhedo-SP**, por **28,07 m**, com o **Imóvel objeto da Matrícula 30.095 do ORI Vinhedo-SP**, e por **5,21 m**, com o **Imóvel objeto da Matrícula 30.075 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **9**, coordenadas **X=296374.9788** e **Y=7443938.4373**, de onde deflete à direita em rumo **25º16'28" NW**, por uma distância de **23,81 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da Matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **10**, coordenadas **X=296364.8134** e **Y=7443959.9674**, de onde deflete à esquerda em rumo **26º20'35" NW**, por uma distância de **22,95 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da Matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **11**, coordenadas **X=296354.6305** e **Y=7443980.5321**, de onde deflete à esquerda em rumo **27º23'09" NW**, por uma distância de **12,01 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da Matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **12**, coordenadas **X=296349.1075** e **Y=7443991.1935**, de onde deflete à direita em rumo **20º47'17" NW**, por uma distância de **17,08 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da Matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **13**, coordenadas **X=296343.0450** e **Y=7444007.1632**, de onde deflete à esquerda em rumo **21º34'43" NW**, por uma distância de **35,14 m**, confrontando com o **Imóvel objeto da Matrícula 15.666 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto **14**, coordenadas **X=296330.1219** e **Y=7444039.8387**, de onde deflete à direita em rumo **68º25'17" NE**, por uma distância de **63,29 m**, confrontando com o **Imóvel Remanescente-02 objeto da Matrícula 16.471 do ORI Vinhedo-SP**, até chegar ao ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 09 de fevereiro de 2.023.

GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Anexos

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2022	FOLHA: 02/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO	
NÚCLEO:	VILA DA CONQUISTA - PERÍMETRO A	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	

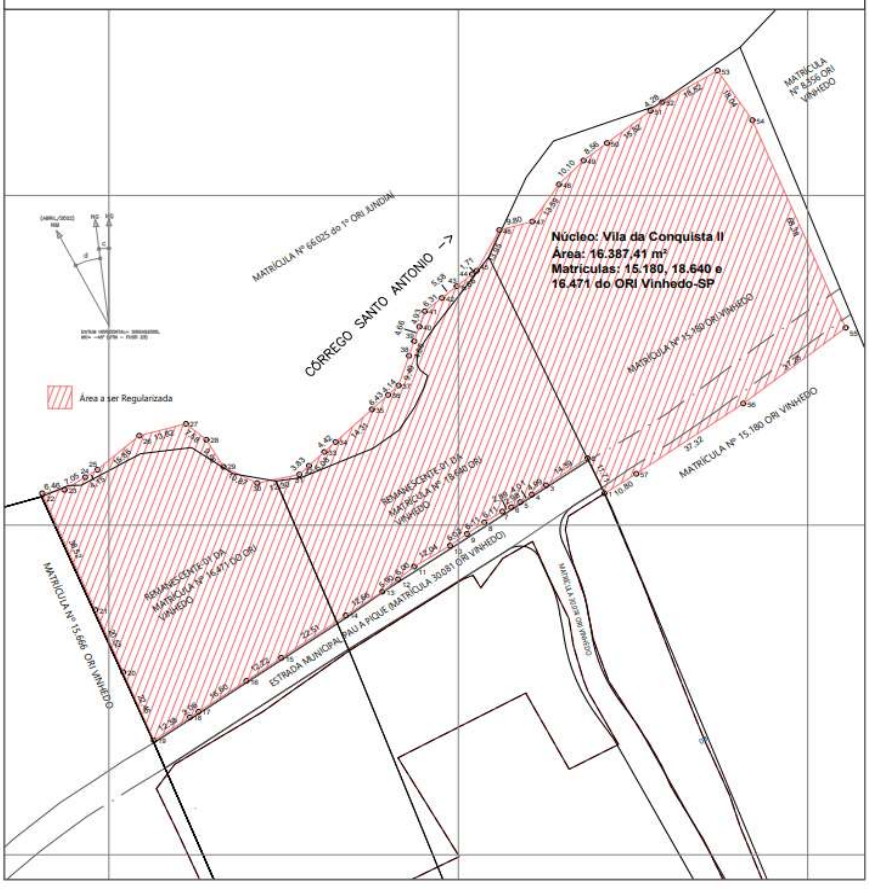

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2022	FOLHA: 02/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO	
NÚCLEO:	VILA DA CONQUISTA - PERÍMETRO B	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	

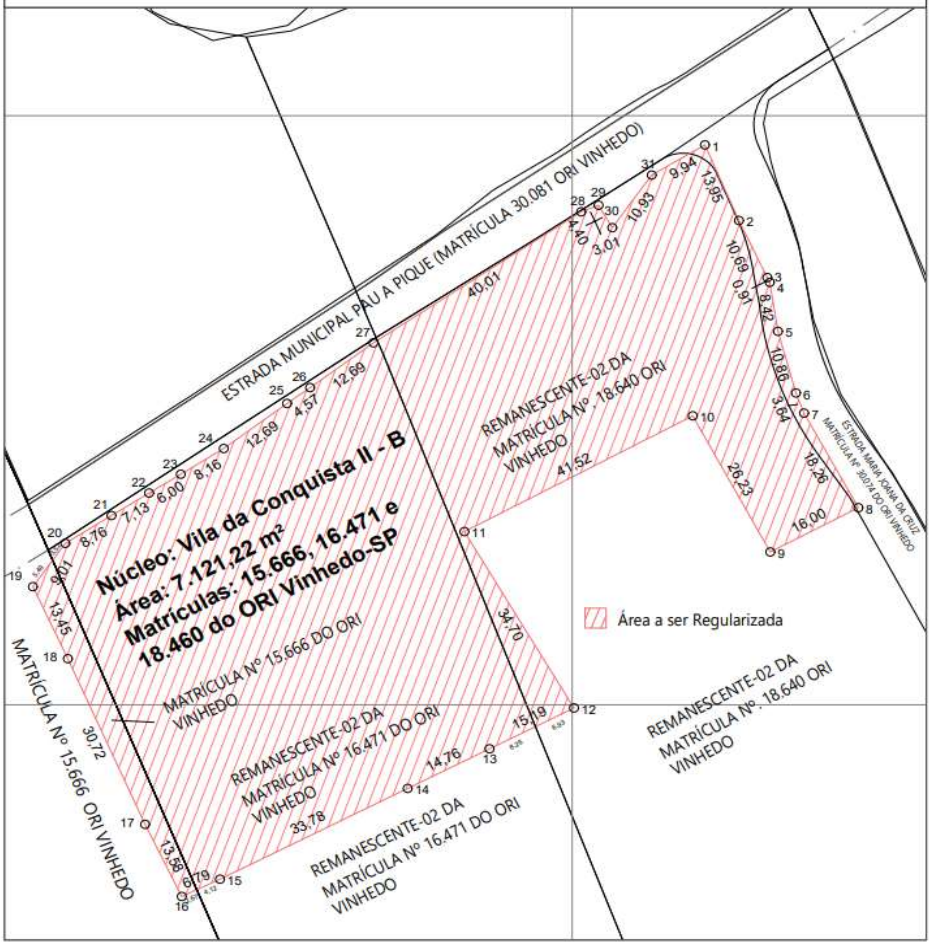

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2022	FOLHA: 02/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO	
NÚCLEO:	VILA DA CONQUISTA - PERÍMETRO C	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	

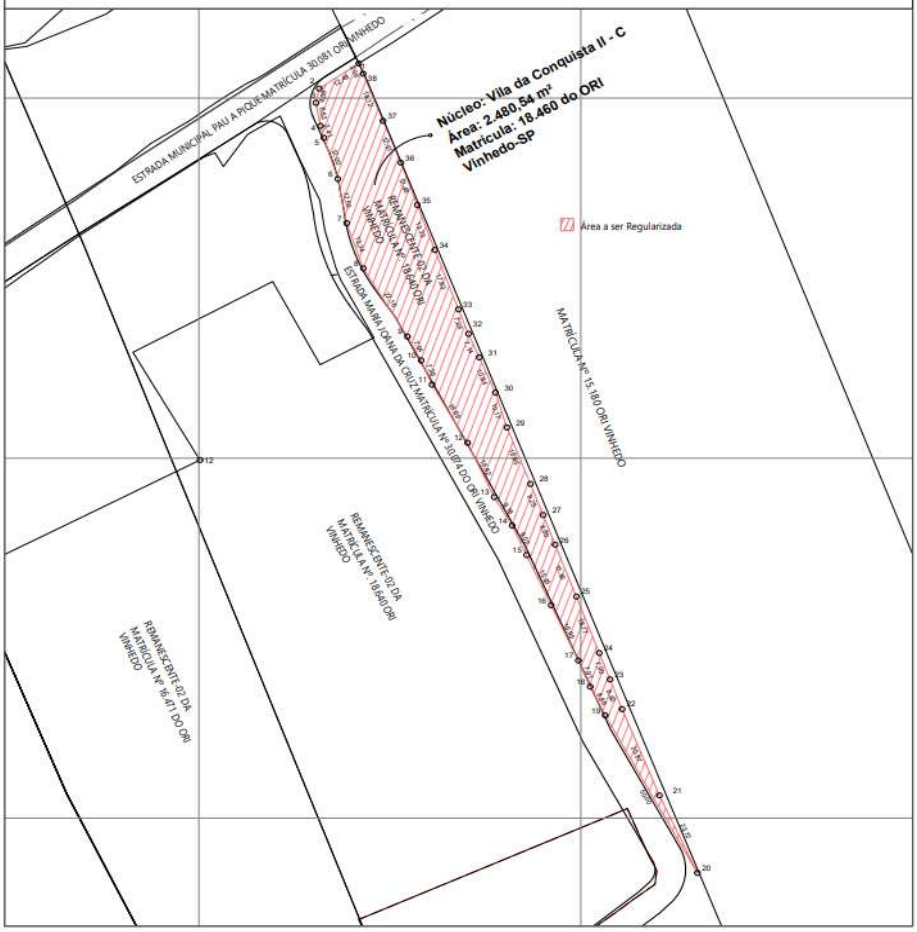

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2022	FOLHA: 02/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO	
NÚCLEO:	VILA DA CONQUISTA - PERÍMETRO D	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	

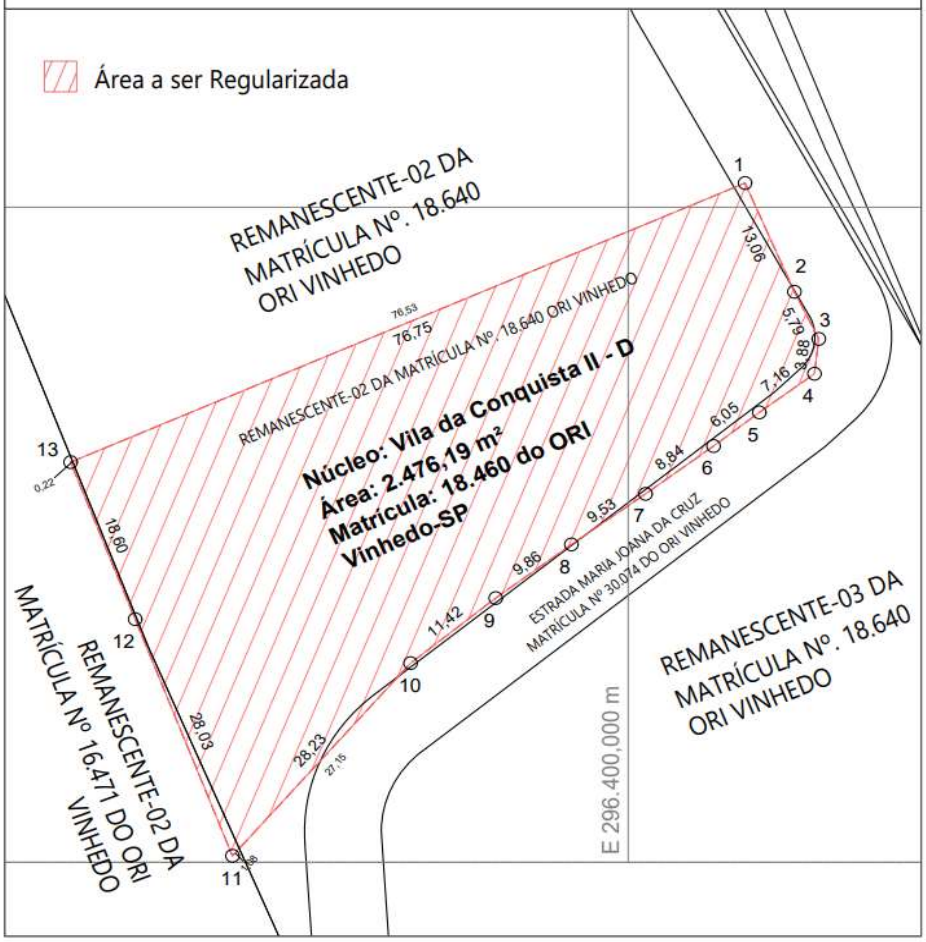

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 333/2022	FOLHA: 02/02

PROJETO: PLANTA DO PERÍMETRO

NÚCLEO: VILA DA CONQUISTA - PERÍMETRO E

FINALIDADE: ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018

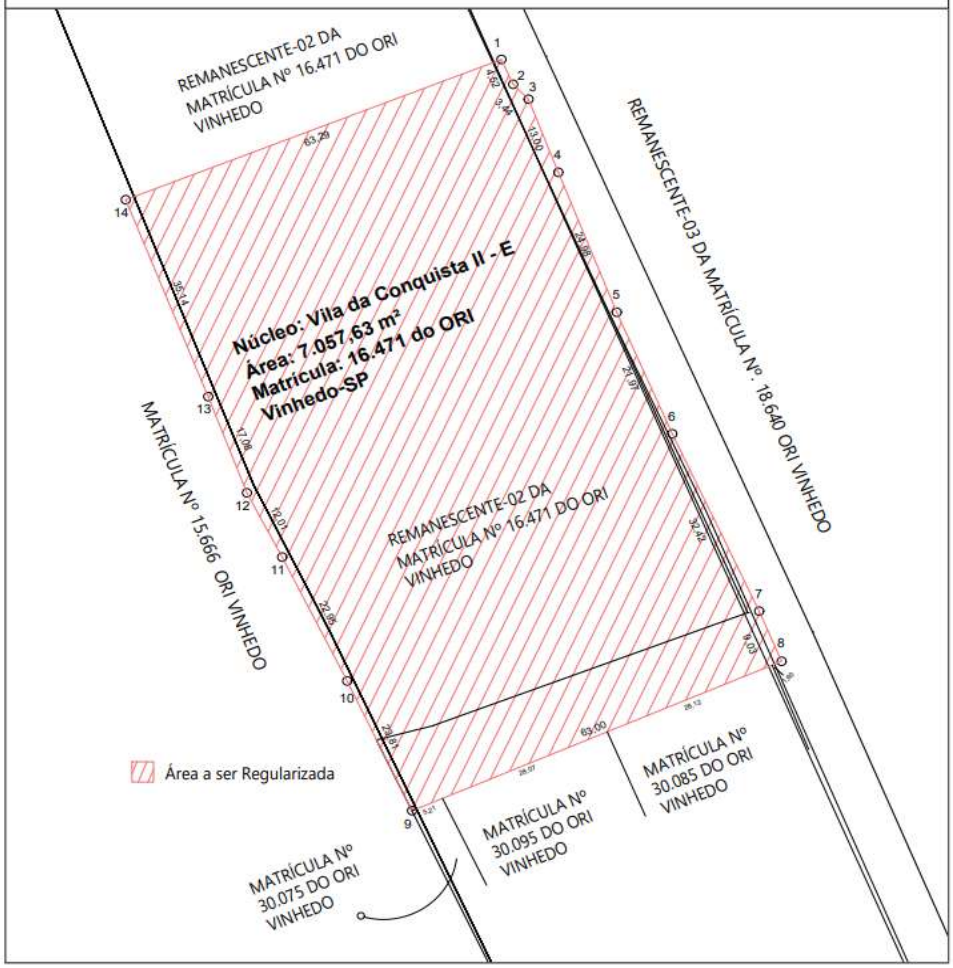

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cadastro socioeconômico em atendimento às necessidades habitacionais de interesse social do município de Louveira.

Gemima Rojas Yoshioca, Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, Estado de São Paulo, vem com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGAR** a presente licitação.

06 de fevereiro de 2023.

GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 744/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil e arquitetura para execução de projeto de regularização fundiária e requalificação urbana da área da Granja da Estiva, localizada na Rua Armando Moraes Dutra no município de Louveira/SP e execução de projeto de reassentamento das famílias das ocupações das áreas do LEITÃO/FEPASA e GRANJA/ESTIVA.

Maria Aparecida Regorão da Cunha, Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, Estado de São Paulo, vem com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGAR** a presente licitação.

06 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA REGORÃO DA CUNHA
Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 043/2023/CM

Data: 08/02/2023

Assunto: EXONERA A SERVIDORA VALÉRIA AGUIAR DE SOUZA DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera A Valéria Aguiar de Souza, matrícula nº 0376, do cargo de Assessor Legislativo Parlamentar, símbolo CC-4, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 044/2023/CM

Data: 08/02/2023

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO BRUNO DE BARROS ALMEIDA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 13 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Número: 045/2023/CM

Data: 08/02/2023

Assunto: NOMEIA HÉLIO TOMAZ BRAGIL PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado Hélio Tomaz Bragil ao cargo de Assessor Legislativo-Parlamentar, Símbolo CC-4, De provimento em comissão, a partir da data de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 046/2023/CM

Data: 08/02/2023

Assunto: NOMEIA VALÉRIA AGUIAR DE SOUZA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CC-2, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Valéria Aguiar de Souza Para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Direção, Símbolo CC-2, de provimento em comissão, a partir da data de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 047/2023/CM

Data: 09/02/2023

Assunto: NOMEIA ELENILDO AMÉRICO DOS SANTOS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado Elenildo Américo dos Santos ao cargo de Assessor Legislativo-Parlamentar, Símbolo CC-4, De provimento em comissão, a partir da data de 10 de

fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....